



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 274/2016 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

PROCESSO: 23080.075142/2016-59

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, **Profª. Cristiane Derani**, CPF nº. 132.803.308-23, CI nº 162278676.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pela seu Superintendente, **Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do projeto: “Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde”, firmado em 18 de maio de 2017, entre a UFSC e a FAPEU.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2019 e terminará em 30 de julho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2018.

P/ Cristiane Derani
Pró-Reitora de Pós-Graduação

Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da Fapeu

Juarez Vieira do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício
PROPG/UFSC
SIAPE nº 1159707

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Caroline Noronha da Silva Verzola
CPF: 034.505.669-89
Setor de Projetos - FAPEU

NOME:

CPF:

David Arruda Husadel
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
CI/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE		Função SUPERINTENDENTE		Matrícula
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação "Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde"	Período de Execução	
	Início 01/01/2019	Término 30/07/2019
Identificação do Objeto Adquirir conhecimentos e habilidades inovadoras de concepção, desenvolvimento, produção e implementação de tecnologias de Informação e comunicação e estratégias de telessaúde a fim de atender as atuais demanda do sistema único de saúde.		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto "Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde"		-	01/01/2019	30/07/2019

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL GERAL				

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Janeiro/19	Fevereiro/19	Março/19	Abril/19	Maió/19	Junho/19
Meta	Julho/19					

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro/19	Fevereiro/19	Março/19	Abril/19	Maió/19	Junho/19
Meta	Julho/19					

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 03/12/18
Local e Data



Proponente

Gilberto Vieira Angelo
RG: 122.899-4 SSP/SC
CPE: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 03/12/18
Local e Data



Concedente

Juarez Vairo do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício
PROPG/UFSC
SIAPE nº 1159707

